CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA. **Nº 3158/21**

Dispõe sobre "O mês de incentivo a Doações de Órgãos e tecidos, denominado Setembro Verde. .", e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, instituído a **"O mês de incentivo a Doações de Órgãos e tecidos, denominado Setembro Verde".** a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com a finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância da doação

Art. 2º Em comemoração ao incentivo a doações de órgãos e tecidos, fica autorizado o Poder Executivo poderá realizar no mês de setembro campanhas e divulgação, debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, com o objetivo de conscientizar a população da importância da doação de órgãos e tecidos.

Art.3º A campanha de Incentivo a doações de órgãos e tecidos passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

O vereador Erasmo Cardoso, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei sobre Doação de Órgãos e Tecidos para ressaltar que é uma ação de suma importância para salvar vidas e melhorar a condição e qualidade da saúde de centenas de pessoas em nosso município, além é claro de ser um ato de amor ao próximo. Ressalta-se que na Legislação vigente existem várias leis regulamentadoras no que tange a Doação, e a falta de doadores é bastante evidente diante da enorme fila de espera. É sabido que as doações trazem inúmeros benefícios para a vida de milhares de pessoas. E no caso em tela tal atitude é vista como de suma importância, pois os órgãos e tecidos doados são utilizados para Transplantes de pacientes que esperam na fila, ajudando a salvar o bem mais precioso que o ser humano pode ter que é sem dúvidas, a vida. A aceitação da família tem impacto direto e determinante na vida de diversos pacientes, pois um único doador pode mudar a vida de pelo menos 10 pessoas que estão na fila de espera. No Brasil, 70% dos transplantes são de doadores falecidos, em sua maior parte em decorrência de morte encefálica, que permite transplantes de coração; de fígado; pâncreas; rim; córnea; multivisceral – fígado, intestino e pâncreas; pulmão e dois de rim. A pele do doador pode ser utilizada na reparação de feridas e em grandes queimaduras e os ossos podem ser enxertados para fixar implantes e próteses de quadril.. No dia 27 de setembro comemora-se o dia Nacional de Doação de Órgãos por iniciativa da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, e o verde é a cor internacional de órgãos, cor esta que se estende a solidariedade de

Erasmo Cardoso Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI · ESTADO DO PARANÁ · FLS. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3158/21

todos. Pelo exposto, pedimos o apoio das comissões e pares para aprovação deste projeto. instituir no Município uma data para homenagear esses profissionais, que arriscam suas vidas, reconhecendo sua importância no mundo do trabalho.

Plenário Adércio Marques da Silva 04 dias do mês de outubro de 2021.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei. **Divisão de Arquivos Históricos – DAH** **Responsável** **Data:** 04/11/2021	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.** **Divisão de Arquivos Históricos – DAH** **Responsável** **Data:** / /

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS 03